



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00082907/2024-87

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Medicamentos Importados

Assunto: Aquisição de medicamento importado - burosumabe / 20 mg - solução injetável / UNIDADE / SEM MARCA

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **12 unidades** do medicamento **Burosumabe 20mg - solução injetável**, no valor unitário de **R\$ 28.997,48** (vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) que perfaz o valor total de **R\$ 347.969,84** (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) junto à empresa **Ultragenyx Brasil Farmacêutica Ltda.**, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 05/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038644824** e o código CRC **4AC4EDBF**.